



OFÍCIO CSCI nº 013/2023

Condado/PE, 08 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de documentos

Considerando os trabalhos de auditoria iniciados no dia 08 de maio de 2023, vimos através do presente, solicitar as comprovações inerentes aos recolhimentos previdenciários individualizados de todo o período de serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente entre o período de 09/2021 a 05/2023, conforme o contrato nº 058/2021.

Ainda, solicitamos cópia dos documentos atualizados dos dois automóveis cedidos pelo município à Associação, assim como as cópias das CNH dos condutores e os respectivos certificados de aptidão para condução de veículo de emergência.

As documentações solicitadas devem ser encaminhadas para a Coordenadoria de Controle Interno no prazo de 03 (três) dia úteis.

Atenciosamente,

Linthia Lima da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno OCC 8100 08 03/1073

Coordenadoria do Controle Interno

RECEBIDO

Aos Ilmos. Senhores

Aline Vanessa Monteiro Secretária Municipal de Saúde

Pedro Alberto Paraíso de Alme4ida Presidente Associação Beneficente João Paulo II

Coordenadoria do Controle Interno





Ofício 0255/2023 - CHS/DAF

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Maio de 2023

A Ilma Senhora, Línthia Lima da Silva Coordenadora do Sistema de Controle Interno de Condado/PE

Assunto: Resposta ao Ofício CSCI n.º 013/2023

Com elevados votos de estima e consideração, através presente, a Associação Beneficente João Paulo II, vem apresentar RESPOSTA A OFÍCIO CSCI n.º 013/2023 ora recebido, no Município de Condado/PE.

Assim, em atendimento ao Ofício acima citado, segue anexo o Certificado de Regularidade do FGTS -CRF, que atesta a situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Ainda segue os CRLV dos dois automóveis cedidos pelo Município com placas QYJ9J45 E QYN9E87, Relatório de Funcionários responsáveis pela condução das Ambulâncias e os respectivos documentos de identificação dos mesmos.

Certos do melhor acolhimento, apresentamos os mais cordiais cumprimentos.

Raissa Albuquerque da Silva

Assessora da Diretoria - CHS





Emissão de comprovantes - 3o nível

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 23/05/2023 -AUTOATENDIMENTO - 07.23.46 8240608240 SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO B J PAULO II

AGENCIA: 8240-6 CONTA:

Convenio NEOENERGIA PERNAMBUCO

Codigo de Barras 83800000069-6 16940011002-8 03552301710-6 15946536593-7

Data do pagamento 22/05/2023

Valor Total 5.916,94

DOCUMENTO: 052204

AUTENTICAÇÃO SISBB: 2.736.165.8BC.DCF.350

Transação efetuada com sucesso por: JG768645 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA.





Emissão de comprovantes - 3o nível

23/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:24:04 824008240 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO B J PAULO II AGENCIA: 8240-6 CONTA:

BANCO DO BRASIL

00190000090280746001585433963171193300000378810

BENEFICIARIO:

CIA E PERNAMBUCO - CELPE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR +

PREF MUNICIPAL DO CONDADO CNPJ: 10.150.068/0001-00

NR. DOCUMENTO NOSSO NUMERO 28074600185433963 CONVENIO 02807460 DATA DE VENCIMENTO 24/04/2023 DATA DO PAGAMENTO 22/05/2023 VALOR DO DOCUMENTO 3.788,10 VALOR COBRADO NR.AUTENTICACAO 8.72F.03B.6A0.A5D.6DC

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades. Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG768645 ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA.



Relatorio de Funcionarios

Função

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96424a19-9624-473f-8b9f-1961fbecf88c Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Habilitação Funcionários Código ALEXANDRE ALVES DE LIMA 11147 FLAVIO DA SILVA ISRAEL CABRAL DA SILVA FILHO JOSE PEDRO DA SILVA FILHO JOSENILDO JOSE DA SILVA SALES 11492 10820

06250736645-AD/DETRAN P 01011164629-AB/DETRAN 02461038550-AE/DETRAN 03146053182-AD/DETRAN 04419053666-D/DETRAN 2333002037-D/DETRAN

00078-MOTORISCA COND. AMB 00078-MOTORISCA COND. AMB

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 6

situação: Ativos e Afastados

10765

10803

11354

FOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS: 6

MANUEL LIMA DA SILVA

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96424a19-9624-473f-8b9f-1961fbecf88c JOSE PEDRO DA SILVA FILHO 30/12/2003 I DATA LOCAL E LF DE NASCIMENTO 09/04/1974 GOIANA - PE DOC IDENTIDADE LORG. EMISSOR 4770800 SSP PE 0956420781 346 254-87 BRASILEIRO JOSE PEDRO DA SILVA JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA production Charle 5 7 ASSINATURA DO PORTADOR 29/11/2032 ACC D *** 29/11/2032 DI 5 BE 29/11/2032 CE 81 CIE C 29/11/2032 DE 0956420 41526809845 RECIFE PE PE115985891 PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do do Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ANTONIO CASSIANO DA SILVA mento: 96424a19-9624-4/31-8b91-1961tbect88c



ESCOLA TECNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO ETRANSITO LIDA

Certificanios que,

JOSE PEDRO DA SILVA FILHO

Nº do Registro Renach 03146053182 CPF: 781.346.254-87 Categoria CNH AD

Concluir o CURSO: CAPACITAÇÃO TRANSPORTE DE VEICULOS DE EMERGÊNCIA

calibrado na cidade de Jahoatão dos Guararapes, no periodo de 07/11/2022 à 11/11/2022. com

arga horaria total de 50h auta, com validade ste 11/11/2027

PERSON HERETHO DALM OF EROLL DERFTOR DE ENSINO

> Estrada da Batalha, 2064 - Jardim Jordão Jaboatão Dos Guararapes-PE CEP 54315-610 CNP1: 09 130 851/0001-23 Fone:8133425999/ omail: etst(j@gmail.com



Digitalizado com CamScanner



Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96424a19-9624-473f-8b9f-1961fbecf88c Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ANTONIO CASSIANO DA SILVA

14)

IN MANGRADA IN MA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE Nº 5477 DE 19 98/2015 - DETRAN/PE

Diario Oficial do Estado nº 149 de 11 de Agosto de 2015

ESCORA TECNICA DE SECURANCA DO TRABALMO E TRANSITO ETDA

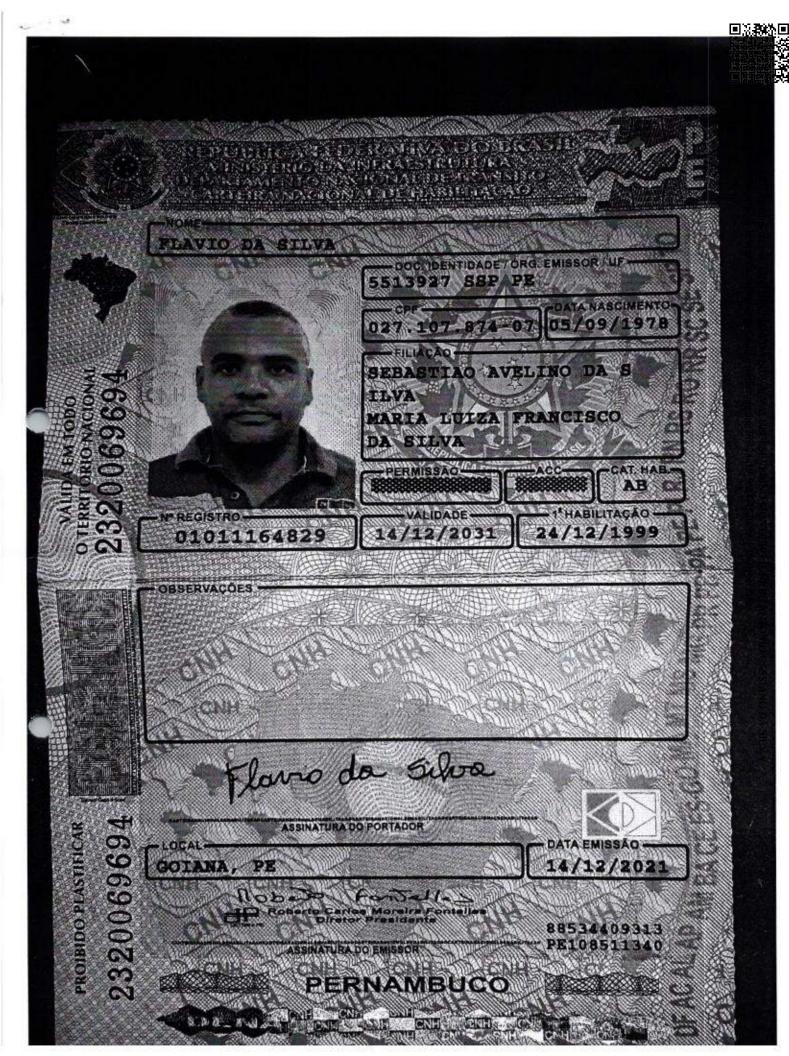
CNP3-09-130-951/0001-23 -

Desciplina	Aproveitamento	Carga Horaria	Instrutor
SHOREOF LEGISLACTION PRASSITO	10	MEDULA	PLANE SEGMENTER
SHOCK TO WITHOUT SOURCE SANS	11	STALL	HAVE ALW SHIELD
NAME AND PROPERTY SANDAMEN	v	1001 A12.5	DIAVELA OF STREET
STANDAY RELACENSAMES TO INTEREST	YOU	DEVEA	BASHFALMINTER

Carga horaria total: 50h ania

Nº DO CERTIFICADO DETRANPE 0240PE000033854

Digitalizado com CamScarner



NEW DRIVER

CERTIFICADO

FLAVIO DA SILVA

Com o CPF: 027.107.874-07 concluiu o curso de Condutores de Veículos de Emergência

Ministrado pela New Driver LTDA, CNP3 31.665.008/0001-09 no período de 16/12/2022 a

26/12/2022

Goiánia - GO, 26 de dezembro de 2022

0469PE000002413

Giorna & 5 Regnet

Diretor

Flavio da Silva

Certana da Homelman Sa da Sagatras e 190 da 15 da candro da 16

p**ão de Trânsito** isos auto

- eguns de habilitação e releção com veloulos conduzidos amentação exigida para condutor e velculo

- poes, crimes de transito e penalidades as de esfecionamento, parada e circulação
- Legisleção específica para velculos de emergência

eção Defensiva

- Acidentes evitável ou não evitável

- omo ultropassar e sei ultrapassado l'acidente de difficil idenoficação de causa omo ovitar acidentes com outros veículos omo evitar acidente com Pedestres e outros integrantes do insito (motociclista, carroceiros, skatistas)
- importancia de ver e ser visto
- Importância do comportamento seguro na condução de elculos especializados omportamento de risco diferença se pode salvar vidas
- tado Físico e Mental do Condutor consequências da ingestão e consumo de bebides alcoblicas e substâncias osicoativas

Primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e nvivio social

- ires providências quanto a scidente de trânsito
- ultração de local do acidente pramento de recursos: Bombeiros, Polícia, ambulância.

- Venticoção das condições de vitima de acidente, ou passageiro com mai subito

 Cuidados com a vitima (o que não fázer)

 Meio ambiente

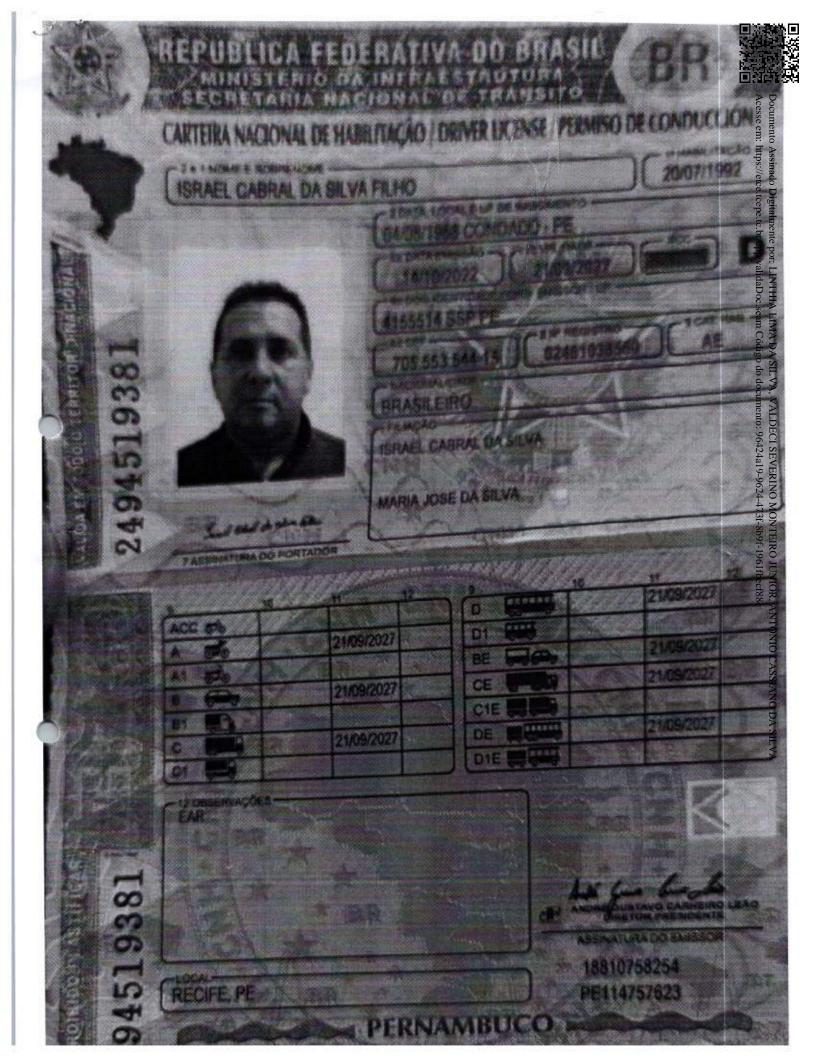
- O veículo como agente poluidor do melo ambiente
 Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos
- · Emissão de gases
- Emissão de particulas (fumaça)
 Manutenção preventiva do veículo para preservação do Maio
- O individuo, o grupo e a sociedade
 Atualização dos conhecimentos
 Relacionamento interpessoal

- Individuo como cidadão
 A responsabilidade civil do condutor e o CTB

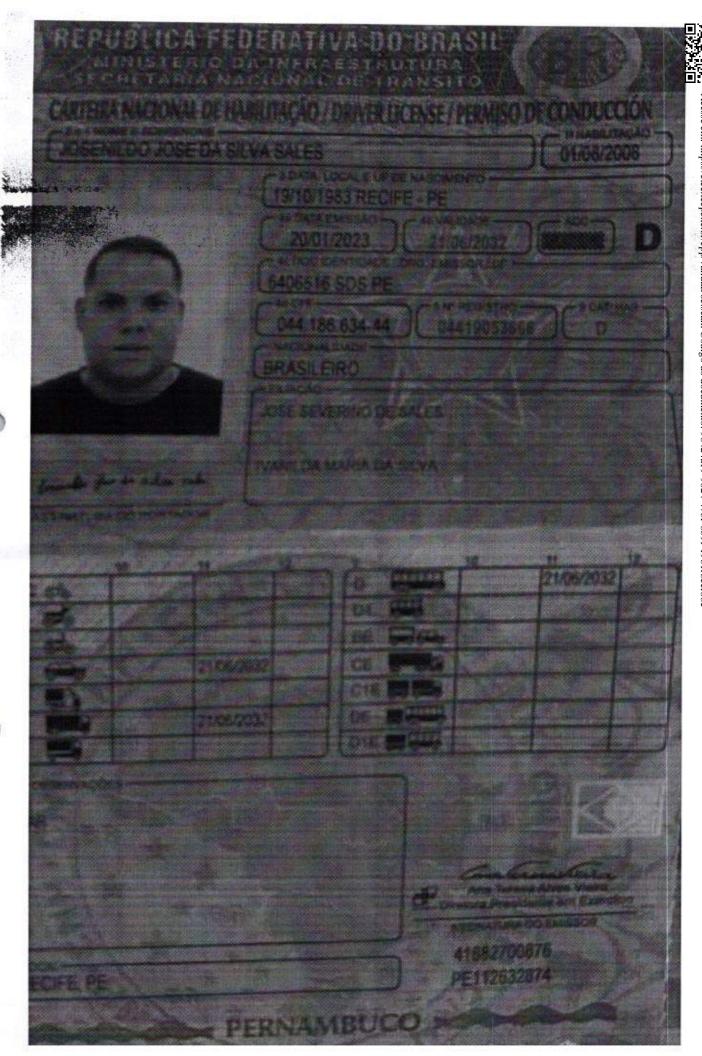
Relacionamento interpessoal

15 (quinze) horas aula

- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência
- · Comportamento solidário no transito
- · Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores. do processo de circulação Respeito às normas estabelecidas para segurança no transito
- · Papel do agente fiscalização de trânsito
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários pessoas portadoras de necessidades especiais, faixes etárias diversas, outras condições)
- Características dos usuários de velculos de emergência
- Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensad passageiros e aos outros atores do trânsito, na cono veículos de passageiros







Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96424a19-9624-473f-8b9f-1961fbecf88c Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ANTONIO CASSIANO DA SILVA

CARTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN TO THE REPORT OF THE REAL PROPERTY. MANUEL LIMA DA SILVA 15/05/1977 CONDADO - PE 835877 6SP P 2333002037 BRASILEIRO JOSE FIRMINO DA SILVA MARIA FELICIANO DE LIMA from Line de Silva ZASSINATURA DO PORTADOR 31/05/2032 31/05/2032 31/05/2032 RECIFE, PE



Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96424a19-9624-473f-8b9f-1961fbecf88c Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ANTONIO CASSIANO DA SILVA





OFÍCIO CSCI nº 016/2023

Condado/PE, 17 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de documentos

Considerando os trabalhos de auditoria iniciados no dia 08 de maio de 2023, vimos através do presente, solicitar as comprovações inerentes aos recolhimentos previdenciários individualizados de todo o período de serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente entre o período de 09/2021 a 05/2023, conforme o contrato nº 058/2021.

Salientamos que as documentações solicitadas no Ofício CSCI nº013/2023, não dizem respeito apenas a Certidão de Regularidade do FGTS, mas sim a comprovação através de Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social – GFIP, E-Social, etc, desde que demonstre de maneira clara a referida ação, devendo constar as GPS's e os comprovantes de autenticação bancária.

As documentações solicitadas devem ser encaminhadas para a Coordenadoria de Controle Interno no prazo de 03 (três) dia úteis.

Atenciosamente,

Línthia Lima da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Cearsenadora do Comicie in

Fortuna W CCC 2021

Coordenadoria do Controle Interno

Coordenadoría do Controle Interno RECEBIDO

RECEBIDO

17/05/2023

pronda

Aos Ilmos. Senhores

Aline Vanessa Monteiro Secretária Municipal de Saúde

Pedro Alberto Paraíso de Alme4ida Presidente

Associação Beneficente João Paulo II





OFÍCIO CSCI nº 017/2023

Condado, 23 de maio de 2023

Assunto: Solicitação de documentos

CONSIDERANDO que cabe a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município, juntamente com os responsáveis pelas secretarias que compõem a estrutura administrativa, primar a prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como, o acompanhamento das atividades deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO que no dia 17 de maio de 2023, solicitamos as comprovações inerentes aos recolhimentos previdenciários individualizados de todo o período de serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente entre o período de 09/2021 a 05/2023, conforme o contrato nº 058/2021. E que Ainda, enfatizamos que as documentações solicitadas no Ofício CSCI nº013/2023, não dizem respeito apenas a Certidão de Regularidade do FGTS, mas sim a comprovação através de Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social – GFIP, E-Social, etc, desde que demonstre de maneira clara a referida ação, devendo constar as GPS's e os comprovantes de autenticação bancária.

CONSIDERANDO que em resposta ao Oficio CSCI nº 016/2023, a Associação Beneficente João Paulo II, respondeu que gerencia inúmeras unidades hospitalares. Desta maneira por gerarmos apenas uma única guia centralizada, e por nessa mesma guia ter informações sobre as demais unidades por nós gerenciadas e por não podermos compartilhar informações privadas de outros funcionários que não referem-se a unidade de Condado, esses documentos estão sob sigilo fiscal da Associação.

TODAVIA, o contrato de gestão nº058/2021, em seu item 1.1 da cláusula segunda, inciso XXII, trás como obrigação da contratada a disponibilização permanentemente de toda e qualquer documentação para auditoria do Poder Público. Ainda, o inciso XXVI da mesma cláusula supracitada, a contratada deve manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão e disponibilizar extrato mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde de Condado-PE, Contratante.

As documentações solicitadas devem ser encaminhadas para a Coordenadoria de Controle Interno no prazo de 02 (dois) dias úteis,

Atenciosamente.

Linthia Lima da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno



Coordenadoria do Controle Interno

RECEBIDO

23 105 12023

10:12h

Coordenadoria do Controle Interno

RECEBIDO

23 105 12023

Viviene R.

Coordenadoria do Controle Interno

RECEBIDO

23 1 05 12023

tila





Aos Ilmos. Senhores

Aline Vanessa Monteiro Secretária Municipal de Saúde

Pedro Alberto Paraíso de Alme4ida Presidente Associação Beneficente João Paulo II

C/C Antônio Cassiano Prefeito





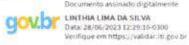
MEMORANDO CSCI Nº 436/2023

Condado/PE, 28 de junho de 2023.

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a Notificação CSCI nº02/2023, reiterando a Notificação CSCI nº01/2023 enviada para a Associação Beneficente João Paulo II, no dia 22 de maio do presente ano, com cópia para a Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Setor Jurídico e Gabinete, onde, até o presente momento não obtivemos retorno.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente



Línthia Lima da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Aos Ilmos. Senhores

Aline Vanessa Monteiro Secretária Municipal de Saúde

Pedro Alberto Paraíso de Almeida

Presidente Associação Beneficente João Paulo II

C/C Elmo. Antônio Cassiano Prefeito

Secretaria de Finanças Jurídico







NOTIFICAÇÃO CSCI nº02/2023

CONSIDERANDO que no dia 22 de maio de 2023 a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Condado enviou a Notificação n°01/2023 sobre a constatação de débitos relativos à regularidade dos automóveis cedidos pelo município à Associação Beneficente João Paulo II;

CONSIDERANDO que também solicitou o envio das Guias de Recolhimento Previdenciário de todos os funcionários que prestaram e prestam serviços no município desde o início do contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município (CSCI), juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa, primando pela prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como, o acompanhamento das atividades administrativas deste Poder Executivo:

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça entende que a atuação da Administração Pública deve pautar-se, estritamente, nos comandos da lei. Aliás, justamente com supedâneo no princípio da legalidade, à Administração Pública é conferido o poder de autotutela, incumbindo-lhe, assim, o dever de rever os seus atos, quando eivados de nulidades, anulando-os, tendo de, em qualquer caso, entretanto, observar o correspondente processo administrativo e as garantias individuais;

CONSIDERAMOS que na Notificação CSCI n°01/2023 foi dado o prazo de 03 (três) dias úteis para envio das documentações comprobatórias solicitadas e que, até o presente momento, nenhum documentação nos foi enviada:

Vimos por meio deste, REITERAR a Notificação CSCI nº01/2023 para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de o valor equivalente a regularização ser retido quando do pagamento da fatura referente ao mês de maio e junho.





Esta é a notificação que encaminhamos ao conhecimento de V. Sra para as devidas providências.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Condado/PE, 28 de junho de 2023.



Línthia Lima da Silva Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Aos Ilmos. Senhores

Aline Vanessa Monteiro Secretária Municipal de Saúde

Pedro Alberto Paraíso de Almeida Presidente Associação Beneficente João Paulo II

C/C Elmo. **Antônio Cassiano** Prefeito

Secretaria de Finanças Jurídico





NOTIFICAÇÃO CSCI nº03/2023

CONSIDERANDO que cabe à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município (CSCI), juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa, primando pela prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como, o acompanhamento das atividades administrativas deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça entende que a atuação da Administração Pública deve pautar-se, estritamente, nos comandos da lei. Aliás, justamente com supedâneo no princípio da legalidade, à Administração Pública é conferido o poder de autotutela, incumbindo-lhe, assim, o dever de rever os seus atos, quando eivados de nulidades, anulando-os, tendo de, em qualquer caso, entretanto, observar o correspondente processo administrativo e as garantias individuais;

CONSIDERANDO que em auditoria identificamos que a Senhora Débora Torres Alves ocupa o cargo de Tesoureira na composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, representando o Poder Público. Todavia, a mesma possui vínculo de estagiária com o município, conforme Termo de Compromisso de Estágio PMC nº032/2023.

Logo, diante do quadro aqui apresentado, solicita-se a regularização e substituição do membro ocupante do cargo de tesoureiro deste respeitoso Conselho no prazo de 08 (oito) dias úteis.

Esta é a notificação que encaminhamos ao conhecimento de Vossas Senhorias para as devidas providências.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Condado/PE, 28 de junho de 2023.



Línthia Lima da Silva Coordenadora do Sistema de Controle Interno







Aos Ilmos. Senhores

Artur Paulino Costa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Leonardo Luiz da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Kelly Cristina Freitas de Carvalho

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

C/C Elmo. Sr. Luiz Alberto breu Secretário de Governo

Elma. Sra. **Marielça Balbino** Secretária de Educação

SETOR JURÍDICO





NOTIFICAÇÃO CONJUNTA CSCI nº04/2023

CONSIDERANDO que cabe à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município (CSCI), juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa, primando pela prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como, o acompanhamento das atividades administrativas deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça entende que a atuação da Administração Pública deve pautar-se, estritamente, nos comandos da lei. Aliás, justamente com supedâneo no princípio da legalidade, à Administração Pública é conferido o poder de autotutela, incumbindo-lhe, assim, o dever de rever os seus atos, quando eivados de nulidades, anulando-os, tendo de, em qualquer caso, entretanto, observar o correspondente processo administrativo e as garantias individuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, que estabelece que "Pertencem aos Municípios [...] o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem";

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, com repercussão geral, fixou o Tema nº 1.130 nos seguintes termos: "Pertence ao Município [...] a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, [...] da Constituição Federal";

CONSIDERANDO que o referido Acórdão estabeleceu que "A delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais", sendo, portanto, plenamente possível a retenção por parte do Município;

CONSIDERANDO que IRRF é normatizado pelo art. 158, inciso I da Constituição Federal, pelo art. 64 e §5º da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, pelo art. 15 caput e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e pela Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas



públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços", e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa, a partir do Acórdão do STF deve ter sua aplicabilidade extensiva aos Municípios;

CONSIDERANDO que é requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição, previsão e especialmente, in casu, a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional de cada ente da federação, conforme previsto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos internos, treinamento de equipes, bem como informação aos fornecedores sobre a mudança de procedimentos tributários os quais ensejam a necessidade de adaptação dos documentos fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 051, de 04 de agosto de 2023, que estabeleceu procedimentos para a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a aquisição de bens ou serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

Vimos por meio deste, informar e notificar que a Prefeitura Municipal de Condado irá acompanhar à tributação em que concerne a legislação vigente no atual momento da gestão. (Anexo único)

Logo, diante do quadro aqui apresentado, tal medida resguarda a conformidade de nossas operações com os preceitos legais e garante a transparência da lisura nas relações tributárias.

Condado, 27 de novembro de 2023

Línthia Lima da Silva Controladora Municipal

Solange Bezerra da Silva Diniz Gestora de Contratos e Convênios

À EMPRESA:



ANEXO ÚNICO

Alíquotas incidentes sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, conforme previsto no art. 4º do Decreto, na forma da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012:

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTASIR
 Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN-RFB nº 1.234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN-RFBnº 1.234/2012; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 conforme aIN-RFB nº 1.234/2012; e Mercadorias e bens em geral. 	1,2%
 Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN-RFB nº 1.234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 dalN-RFB nº 1.234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de 	0,24%



que trata o art. 21 da IN-RFB nº 1.234/2012.	GOVERNO MUN CONDA DE TODO	DO:
 Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantesvarejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). 	0,24%	Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIO Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96424a19-9624-473f-8b9f-1961fbeci
 Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré- registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN-RFBnº 1.234/2012 Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN-RFB nº 1.234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN-RFB nº 1.234/2012. 	1,2%	D MONTEIRO JUNIOR, ANTONIO CASSIANO DA SILVA 4-473f-8b9f-1961fbecf88c
 Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850,conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; 	2,40%	

Transporte internacional de passageiros efetuadopor empresas nacionais.	2,40%
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40%
Serviços de abastecimento de água;	

Esta é a notificação que encaminhamos ao conhecimento de V. Sra para as devidas providências.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Condado/PE, 23 de novembro de 2023.









NOTIFICAÇÃO CSCI nº02/2023

CONSIDERANDO que cabe à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município (CSCI), juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa, primando pela prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como, o acompanhamento das atividades administrativas deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça entende que a atuação da Administração Pública deve pautar-se, estritamente, nos comandos da lei. Aliás, justamente com supedâneo no princípio da legalidade, à Administração Pública é conferido o poder de autotutela, incumbindo-lhe, assim, o dever de rever os seus atos, quando eivados de nulidades, anulando-os, tendo de, em qualquer caso, entretanto, observar o correspondente processo administrativo e as garantias individuais;

Conforme reunião realizada no dia 20 de março, onde foram solicitados alguns esclarecimentos por parte da gestão municipal a fim de sanar dúvidas a respeito do vínculo dos prestadores de serviço com o Instituto Reviver, ficou acordado que seriam enviados para a Coordenadoria de Controle Interno os termos de todos os associados da insti6tuição. Todavia, até o presente momento, nenhuma documentação nos foi enviada.

Ainda, questionamos do que se tratava a retenção de valores da remuneração no salário dos mesmos onde se acordou que o Instituto procuraria a Secretaria de Saúde para repassar as informações inerentes ao caso. Todavia, esta Coordenadoria não obteve, até o presente momento, a informação se houve alguma reunião a fim de dirimir os fatos.

Logo, diante do quadro aqui apresentado, solicita-se o envio das documentações no prazo de 3 (três) dias úteis do recebimento desta notificação, sob pena do pagamento referente ao mês de maio ser retido até as mesmas sejam apresentadas, assim como a justificativa das retenções e possíveis comprovações.

Esta é a notificação que encaminhamos ao conhecimento de V. Sra para as devidas providências.

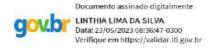
Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Condado/PE, 22 de maio de 2023.









Línthia Lima da Silva Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Aos Ilmos, Senhores

Aline Vanessa Monteiro Secretária Municipal de Saúde

Ítalo Ricardo Oliveira de LimaPresidente
Instituto Reviver Brasil

C/C Elmo. **Antônio Cassiano** Prefeito

Secretaria de Finanças Jurídico





NOTIFICAÇÃO CSCI nº01/2023

CONSIDERANDO que cabe à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município (CSCI), juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa, primando pela prevenção de irregularidades e falhas de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como, o acompanhamento das atividades administrativas deste Poder Executivo:

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça entende que a atuação da Administração Pública deve pautar-se, estritamente, nos comandos da lei. Aliás, justamente com supedâneo no princípio da legalidade, à Administração Pública é conferido o poder de autotutela, incumbindo-lhe, assim, o dever de rever os seus atos, quando eivados de nulidades, anulando-os, tendo de, em qualquer caso, entretanto, observar o correspondente processo administrativo e as garantias individuais;

Ao realizarmos auditoria no Hospital João Pereira de Andrade, gerido pela Associação Beneficente João Paulo II, identificamos que os dois automóveis cedidos pela Prefeitura Municipal de Condado, através do Fundo Municipal de Saúde, encontram-se com documentações atrasadas, circulando licenciamento veicular atrasado cujo exercício é de 2020 além de infrações que totalizam um débito de **R\$32.455,01** (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinquenta e cinço e um centavo).

Logo, diante do quadro aqui apresentado, solicita-se a regularização do débito e atualização das documentações no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena do valor equivalente a regularização ser retido quando do pagamento da fatura referente ao mês de maio.

Esta é a notificação que encaminhamos ao conhecimento de V. Sra para as devidas providências.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Condado/PE, 22 de maio de 2023.

Dra Linthia Cima da Silva

Línthia Lima da Silva
Coordenadora do Sistema de Controle Interno





Aos Ilmos. Senhores

Aline Vanessa Monteiro Secretária Municipal de Saúde

Pedro Alberto Paraíso de Alme4ida Presidente Associação Beneficente João Paulo II

C/C Elmo. **Antônio Cassiano** Prefeito

Secretaria de Finanças Jurídico







Ofício nº 031/2023

Condado, 05 de Maio de 2023.

De: Garagem Municipal do Condado

Para: Linthia Lima

Controladoria Interna

Vimos por meio deste, vos fazer ciente do relatório dos veículos cedidos a empresa Administradora do Hospital Municipal que são o de placa QYJ 9J45 FIAT-FIORINO AMBULÂNCIA e o de placa QYN 9E87 FIAT DUCATO AMBULÂNCIA UTI, conforme segue em anexo as guias..

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Clara Alice Barros Dantas
Gerência da Gestão da Manutenção
Acama de Transporte Municipais
Portario e 089

Clara Alice Barros Dantas Gerência da Gestão de Manutenção de Transportes Municipal

SECURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS A AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR, SUA CARCA, A PESSOAS TENTANSPORTADAS, OU NAO - SECURO DPVAT	PE N° 015315643488 BILHETE DE SEGURO DPVAT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO COND	PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBENTURA WWW.Seguradoralider.com. br SAC DPVAT 0800 022 1204	DADG-PE 2020	1 11.366.509/0001-03 QYN9E87 1243659073 I/FIAT DUCATO GREEN AMB	Z 0 Z 0 10 3C6DFVDKSLE129993	PRÉMIO TARIFÁRIO CUSTO DO SEQUIRO (PS) 0 . 0 8 0 . 0 1	4.15 0.00 TOTALA SER PROPERTY CO.00 S.76	X COTA UNICA PACAMENTO PARCELADO DATA DE OUTAGADO	SEGURADORA LÍDER - DPVAT	DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DEVAT.
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministerio da infraestrutura.	N° 015315643488 SEGISTRO É LICENCIAMENTO DE VEICULO POUTO PRINTIC EXERCICO 90 73 ******** 2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO COND ADO CONDADO-PE	3CGDEVDK5LE129993	ESP CAMINHONETE/AMBULANC DIESEL T/FIAT DUCATO GREEN AMB 2020 2020	L OFICIAL BR	T IPVA 2020 ISENTO P PAIXA IPVA 2020 ISENTO V FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS 2: ***********************************	EMIC TARIFARIO (FS) — 10F (FS) — 61	PW DESERVA	10 Polles	Roberto Carlos Moreira Fontelles



85890000002-6 46170104311-0 22304230530-8 00128239100-0

ÓRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO (CORRETOR SUSEP	PARCEL/ ÚNICA	A	VENCIMENTO 05/05/2023 >>
PLACA RENAVAM CHASSI QYN9E87 1243659073 3C6DFVDK5LE129983		TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO SEGURO 0		05/05/2023 AGÊNCIA/ CÓDIGO SS 0000/0000000000 CC NOSSO NÚMERO E
PROPRIETÁRIO 11366699000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	CONDADO				NOSSO NÚMERO B. 423053000128239100 B.
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	1,199				423053000128239100 https://doi.org/10.000 https://doi.org/10.000 https://doi.org/10.000 https://doi.org/10.000 https://doi.org/10.000 https://doi.org/10.000128239100 https://doi.org/10.00012823910 https://doi.org/10.00012823910 https://doi.org/10.00012823910 https://doi.org/10.00012823910 https://doi.org/10.000128239100 https://doi.org/10.00012823910 https://
LICENCIAMENTO 2022	119,56	LICENCIAMENTO 2023		126,61	18OF(2%) Ce. tcc
					PRÉMID TOTAL 0,00 CC MORA MULTA
					PRÉMIO TOTAL 0.00 IC. Dr. (C.
					OUTROS ACRESCIMOS 2
					valor cobrado valor cobrado 246,17

DETRAN

85890000002-6 46170104311-0 22304230530-8 00128239100-0

				seam
BSERVAÇÕES AGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO DILINE PARA TODOS OS DÉBITOS): ITAÚ (ONLINE, R. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NE	EXCETO IPVA - BAIXA EM	이 가장하다 보고 있다. 박고난 하다.		Código do de
ERNET	*******************			cumenta 96424a.
DETRAN		85890000002	-6 46170104311-0 22304230530-8	9-96
ÔRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO CORRETOR S	USEP	PARCELA UNICA	VENCIMENTO -8 05/05/2023 99
PLACA RENAVAM CHASSI 2YN9E87 1243659073 3C6DFVDK5LE129993	TRANSM 05/05/202	J. 1970 (1970) - 1975 (1970)	IIGO SEGURO	VENCIMENTO 05/05/2023 05/21 AGÊNCIA/ CÓDIGO 0000/00000000 11/05/2020 0000/0000000000 11/05/2020 0000/0000000000 11/05/2020 0000/00000000000 11/05/2020 0000000000000000000000000000000
PROPRIETÁRIO 1366609000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	CONDADO			0000/000000000
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				PRÉMIO LÍQUIDO 80 0,00
ICENCIAMENTO 2022	119,56 LICENCIA	MENTO 2023	126,61	0,00 ISOF(2%) 0,00
				PRÉMIO TOTAL 0,00
				9,00 MORA MULTA 0,00 OUTPOS ACRÉSCIMOS
				OUTROS ACRÉSCIMOS 0,0
				VALOR COBRADO 246,17

OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL (EXCETO GLICHÉ DE CAIXAS), CEF, LOTÉRICAS, BRADESCO E SANTANDER (ONLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLINE, EXCETO IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APÓS 31/12/2023

(DESC. DE0% JÁ INCLUÍDO)

INTERNET











85860000001-2 38620104310-2 52306230560-4 00117239158-8

DETRAN	CÓDIGO CORRETOR SUSEP	PARCELA ÚNICA	VENCIMENTO 05/05/2023
PLACA RENAVAM CHASSI 1243659073 3C6DFVDK5LE129993	TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO SEGURO 0	05/05/2023 AGÉNCIA/ CÓDIGO 0000/0000000000 NOSSO NÚMERO
PROPRIETÁRIO 11366609000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	CONDADO		NOSSO NÚMERO 623056000117239158
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS			623056000117239158 PRÉMIO LÍQUIDO 0,00 ISOF(2%) 0,00 PRÉMIO TOTAL 0,00 MORA MULTA 8,46
NFRACAO SSP.PCR ED8640598/5550	130,16		ISOF(2%) 0,00
			PRÉMIO TOTAL 0,00
			MORA MULTA PO
			OUTROS ACRÉSCIMOS 0,0
			VALOR COBRADO 138,62

DETRAN

85860000001-2 38620104310-2 52306230560-4 00117239158-8

0,00 INFRACAO SSP-PCR ED8640588/5550 130,16 ISOF(2%) 0.00				
NLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAU (ONLINE EXCETO IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÉS DIAS ÚTEIS) R. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APÓS 31/85/2023 (DESC. DE0% ERNET DETRAN	RVAÇÕES			
NFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00	EL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRAS	L (EXCETO GUICHÉ DE CAIXAS), CE	F, LOTÉRICAS, BRADESCO E SANTANDER	9
NFRACAO SSP-PCR ED8640598/SS50 130,16 ISOF(2%) 0.00	NE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLINE, EXCET	IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS Ú	TEIS)	4 1
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00	AIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APO	S 31/05/2023		(DESC. DE0% JÁ INCLUÍ
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00				
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00	NET			ueui
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00	NE)			USUA
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00		***************************************		
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00		T T		
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00				
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00	DETRAN	858600000	001-2 38620104310-2 5230623056	0-4 00117239158-8
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00				
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/5550 130,16 ISOF(2%) 0.00	Mark Company of the C	GO CORRETOR SUSEP	The state of the s	VENCIMENTO
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/5550 130,16 ISOF(2%) 0.00	10.772	TDANCHISSÃO		APÉNCIA CÓDICO
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00	50 3 C C C C C C C C C C C C C C C C C C			0-4 00117239158-8 VENCIMENTO 05/05/2023 AGÊNCIA/ CÓDIGO 0000/000000000 NOSSO NÚMERO 623056000117239158 PRÊMIO LÍQUIDO
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/S550 130,16 ISOF(2%) 0.00	PRIETĀRIO			NOSSO NÚMERO
130,16 150F(2%) 0.00	5809000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CONDA	00		623056000117239158
INFRACAO SSP-PCR ED8640598/5550 130,16 ISOF(2%) 0.00	RIMINAÇÃO DOS DÉBITOS			PRÉMIO LÍQUIDO
0.00	ACAD COD DCD EDGGADGDGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGG	-		2200
DDSLAND TOTAL	ACAG SSF-FCR ED80403803550	<u>.</u>		
PREMIO TOTA				PRÉMIO TOTAL
0,00				
MORA MULTA 8.46				
				OUTROS ACRESCIMOS
0.0				
VALOR COBR/				VALOR COBRADO
138,62				138,62

OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL (EXCETO GUICHÉ DE CAIXAS), CEF, LOTÉRICAS, BRADESCO E SANTANDER (ONLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLINE, EXCETO IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APÓS 31/05/2023

(DESC. DE0% JÁ INCLUÍDO)

INTERNET







85800000030-5 84550104310-2 52306230550-7 00126239186-2

ÖRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO C	ORRETOR SUSEP		PARCELA ÚNICA		VENCIMENTO 05/05/2023 ⊳
PLACA RENAVAM CHASSI DYN9E87 1243659073 3C8DFVDK5LE129993	4.54.5.77	TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO S	EGURO		05/05/2023 AGÊNCIA/ CÓDIGO CO
PROPRIETÁRIO 1386609000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	CONDADO					NOSSO NÚMERO B. 623055000126239186 B.
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS						623055000126239186 https://doi.org/10.000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0000/15.0
NFRACAO RENAINF DN33130728/7471	880,41	INFRACAO RENAINF	DN33130736/747	4	880,41	(ISOF(2%) 0,00 ce.tce
NFRAÇÃO RENAINF DN33130760/7471	880,41	INFRACAO RENAINF	DN33586306/745	55	130,16	PRÉMIO TOTAL 0.1C.
NFRACAO RENAINF DN34143670/7455	130,16					MORAMULTA (cpp. 183,00 pp.
						OUTROS ACRÉSCIMOS Valida
						183,00 PDV alida OUTROS ACRÉSCIMOS ACR



DETRAN

85800000030-5 84550104310-2 52306230550-7 00126239186-2

SERVAÇÕES				
SÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANC	CO DO BRASIL (EXCETO GUIC	CHÉ DE CAIXAS), CEF, LOTÉRIO	CAS, BRADESCO E SANTANDER	Congo
LINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONL	LINE, EXCETO IPVA - BAIXA EN	A ATÉ TRÉS DIAS ÚTEIS)		Ş
CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS			CO PAGAR APENAS NO BANCO DO BRA	IN INFEC DEAL IN MICH.
				7
ERNET				USUA
				Ė
11				
DETRAN		85800000030-5 84	550104310-2 52306230550-7 0	0126239186-2
RGÃO RECEBEDOR	CÓDIGO CORRETOR	SLISEP	PARCELA	0126239186-2 VENCIMENTO 05/05/2023 AGÊNCIA/ CÓDIGO 0006/0000000000 NOSSO NÚMERO 623055000126239186
DETRAN		Markey	UNICA	05/05/2023
LACA RENAVAM CHASSI	TRANSA	MISSÃO CÓDIGO SE	GURO	AGÉNCIA/ CÓDIGO
2YN9E87 1243659073 3C6DFVDK5LE1299	993 05/05/20	123 0	10-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1	000000000000000000000000000000000000000
PROPRIETÁRIO 11366609000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI	E DO CONDADO			AGÊNCIA/ CÓDIGO 0000/000000000 NOSSO NÚMERO 623055000126239186
	E DO CONDADO			PRÉMIO LÍQUIDO
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				
National Market State (1997)				0,00
	880,41 INFRAC	AO RENAINF DN33130736/7471	1 880,41	ISOF(2%)
NFRACAO RENAINF DN33130728/7471	5.787858 58.864866 18092845 00.029285		1 45551401 0 4455140	ISOF(2%) 6,00
NFRACAO RENAINF DN33130728/7471	5.787858 52.8624346 1800-1905 110 5-70 190	AO RENAINF DN33130736/7471 AO RENAINF DN33586306/7455	1 45551401 0 4455140	ISOF(2%) 6,00 PRÉMIO TOTAL
NFRACAO RENAINE DN33130728/7471 NFRACAO RENAINE DN33130760/7471	B80,41 INFRAC		1 45551401 0 4455140	ISOF(2%) 6,00
IFRACAO RENAINF DN33130728/7471 IFRACAO RENAINF DN33130760/7471	5.787858 58.864866 18092845 00.029285		1 45551401 0 4455140	ISOF(2%) 0,00 PRÉMIO TOTAL 0,00
NFRACAO RENAINF DN33130728/7471 NFRACAO RENAINF DN33130760/7471	B80,41 INFRAC		1 45551401 0 4455140	ISOF(2%) 0,00 PRÉMIO TOTAL 0,00 MORA MULTA
NFRAÇÃO RENAINE DN33130728/7471 NFRAÇÃO RENAINE DN33130760/7471	B80,41 INFRAC		1 45551401 0 4455140	ISOF(2%) 0,00 PRÉMIO TOTAL 0,00 MORA MULTA 183,00 OUTROS ACRÉSCIMOS 0,0
INFRAÇÃO RENAINF DN33130728/7471 INFRAÇÃO RENAINF DN33130760/7471 INFRAÇÃO RENAINF DN34143670/7455	B80,41 INFRAC		1 45551401 0 4455140	ISOF(2%) 0,00 PRÉMIO TOTAL 0,00 MORA MULTA 183,00 OUTROS ACRÉSCIMOS

OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL (EXCETO GUICHÉ DE CAIXAS), CEF, LOTÉRICAS, BRADESCO E SANTANDER (ONLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLINE, EXCETO IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS)

SR, CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APÓS 31/05/2023FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PAGAR APENAS NO BANCO DO BRASIL.

(DESC, DE0% JÁ INCLUÍDO)

INTERNET









85870000066-9 68020104310-2 52306230570-1 00119239100-1

DETRAN	CODIGO CO	RRETOR SUSEP		PARCELA UNICA	VENCIMENTO 05/06/2023
LACA RENAVAM CHASSI 19N9E87 1243659073 3C6DFVDK5LE129993		TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO SEO	GURO	05/86/2023 AGÉNCIA/ CÓDIGO 0000/0000000000
ROPRIETÁRIO 1366809000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE D	OO CONDADO				NOSSO NÚMERO
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS					PRÉMIO LÍQUIDO 0,00
NFRACAO RENAINF DN32949804/7455	130,18	INFRAÇÃO RENAINF	DN33087130/7455	130,16	623057000119239100 PRÉMIO LÍQUIDO 0,00 ISOF(2%) 0,00 PRÉMIO TOTAL 0,00 MORA MULTA 409,39
NFRACAO RENAINF DN3308714B/7471	880.41	INFRAÇÃO RENAINF	DN33103232/7463	195,23	PRÉMIO TOTAL. 0,00
NFRACAO RENAINF DN33103240/7471	880,41	INFRAÇÃO RENAINF	DN33103259/7471	880,41	MORA MULTA 409,39
NFRACAO RENAINF DN33087158/7455	130,16	INFRAÇÃO RENAINF	DN33087164/7463	195,23	OUTROS ACRESCIMOS 0.0
NFRACAO RENAINF DN33087172/7471	880,41	INFRACAO RENAINF	DN33087180/7471	68G,41	OUTROS ACRESCIMOS 0.0 VALOR COBRADO 6668,02
NFRACAO RENAINF DN33088152/7463	195,23	INFRAÇÃO RENAINE	DN33103224/7471	880,41	0000,02
BSERVAÇÕES					
BSERVAÇÕES AGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO SINLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLIN R. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E	E, EXCETO IPVA -	BAIXA EM ATÉ TRÉS D	HAS ÚTEIS)		USUAF



ÓRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO	CORRETOR SUSEP	PARC		VENCIMENTO 886 9F. 05/05/2623 9F.
PLACA RENAVAM CHASSI QYN9E67 1243659073 3C6DFVDK5LE1299	93	TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO SEGURO 0		AGÉNCIA/ CÓD/IGO 96116
PROPRIETÁRIO 11366699000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DO CONDADO				0000/00000000000 HTb NOSSO NÚMERO CC 623057000119239100 88
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS					PRÉMIO LÍQUIDO 0,00 ISGF(2%) 0,00
INFRACAO RENAINF DN32949804/7455	130,16	INFRAÇÃO RENAINF	DN33087130/7455	130,16	ISOF(2%) 0,00
INFRAÇÃO RENAINE DN3308714B/7471	880.41	INFRAÇÃO RENAINF	DN33103232/7463	195,23	PRÉMIO TOTAL 0,00
INFRACAO RENAINF DN33163240/7471	880,41	INFRAÇÃO RENAINF	DN33103259/7471	680,41	MORA MULTA 409,39
INFRACAO RENAINF DN33087156/7455	130,16	INFRACAO RENAINF	DN33087164/7463	195,23	OUTROS ACRÉSCIMOS 0,0
FRACAO RENAINE DN33087172/7471	880,41	INFRAÇÃO RENAINF	DN33087180/7471	880,41	VALOR COBRADO 6668.02
INFRACAO RENAINF DN33088152/7463	195.23	INFRAÇÃO RENAINF	DN33103224/7471	880,41	

OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL (EXCETO GUICHÉ DE CAIXAS), CEF, LOTÉRICAS, BRADESCO E SANTANDER (ONLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLINE, EXCETO IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APÓS 31/05/2023FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PAGAR APENAS NO BANCO DO BRASIL.

(DESC. DE0% JÁ INCLUÍDO)

INTERNET









85880000053-9 77630104310-2 52306230530-2 00127239103-2

ÓRGÃO RECEBEDOR DETRAN	cónigo d	ORRETOR SUSEP	PARC		VENCIMENTO
PLACA RENAVAM CHASSI 2YN9E87 1243659073 3C6DFVDK5LE12999	3	TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO SEGURO		05/05/2023 AGÉNCIA/ CÓDIGO 2000/000000000000000000000000000000000
PROPRIETÁRIO 136669900103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DO CONDADO				NOSSO NÚMERO
HSCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS					PRÉMIO LÍQUIDO S. 0.00
FRACAO RENAINF DN32566778/7455	130,15	INFRACAO RENAINE DN:	32856679/7455	130,16	623053000127239103 PRÉMIO LÍQUIDO 0,00 ISOF(2%) 0,00 PRÉMIO TOTAL 0,00 MORA MULTA 424,29 OUTROS ADRÉSCIMOS 0,0 VALOR COBRADO 53777,63
NFRAÇÃO RENAINF DN32678419/7471	880,41	INFRAÇÃO RENAINE DNO	32878427/7471	880,41	PRÉMIO TOTAL 0,00
NFRACAO RENAINF DN32881975/7463	195,23	INFRACAO RENAINF DN:	32882009/7471	880,41	MORA MULTA (C)
FRACAO RENAINE DN32888546/7463	195,23	INFRAÇÃO RENAINE DIS	32888570/7463	195,23	OUTROS ACRÉSCIMOS
FRACAO RENAINF DN32888589/7471	880,41	INFRACAO RENAINE DN	32888597/7463	195,23	VALOR COBRADO 5377,63
SERVAÇÕES (GÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS; BANC NLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLI	NE, EXCETO IPVA	- BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS	ÚTEIS)		Confidence
R. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS	E NEM APOS 31/0	IS/2023FORA DO ESTADO D	E PERNAMBUCO PAG	AR APENAS NO BANCO DO BRASIL	(DESC. DEO% JÁ INCLUÍD O USUÁRIÓ O U
		***************************************		***************************************	542481
DETRAN		8588000	00053-9 77630104	4310-2 52306230530-2 00127	7239103-2
ÓRGÃO RECEBEDOR	CÓDIGO C	ORRETOR SUSEP	PARC	ELA	VENCIMENTO 8

OBSERVAÇÕES





85880000053-9 77630104310-2 52306230530-2 00127239103-2

ÓRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO	CORRETOR SUSEP	PAF	RCELA CA	VENCIMENTO 05/05/2023
PLACA RENAVAM CHASSI QYN9E87 1243659073 3C6DFVDK5LE1299	93	TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO SEGURO 0)	AGÊNCIA/ CÓDIGO 0000/000000000 NOSSO NÚMERO 623053000127239103
PROPRIETÁRIO 11366609000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD	E DO CONDADO				NOSSO NÚMERO 623053000127239103
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS					PRÉMIO LÍQUIDO 0,00
NFRACAO RENAINF DN32566778/7455	130,16	INFRAÇÃO RENAINF	DN32856679/7455	130,16	(SOF(2%) 0,00
NFRACAO RENAINF DN32878419/7471	880,41	INFRAÇÃO RENAINF	DN32878427/7471	880,41	PRÉMIO TOTAL 0,00
NFRACAO RENAINF DN32881975/7463	195,23	INFRACAD RENAINF	DN32882009/7471	860,41	MORA MULTA 424,29
NFRACAO RENAINF DN32888546/7463	195,23	INFRACAO RENAINF	DN32888570/7463	195,23	OUTROS ACRÉSCIMOS 0,0
RACAO RENAINF DN32888589/7471	880,41	INFRAÇÃO RENAINF	DN32888597/7463	195,23	VALOR COBRADO 5377,63
INFRACAO RENAINF DN32888600/7463	195,23	INFRAÇÃO RENAINF	DN32888627/7463	195,23	

OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL (EXCETO GUICHÉ DE CAIXAS), CEF, LOTÉRICAS, BRADESCO E SANTANDER (ONLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLINE, EXCETO IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APÓS 31/05/2023 FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PAGAR APENAS NO BANCO DO BRASIL.

(DESC. DE0% JÁ INCLUÍDO)

INTERNET









85800000060-7 89370104310-6 52306230560-4 00116239103-8

1899

ÓRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO CORRET	OR SUSEP	PARCI	[17] [18]	VENCIMENTO
				V	05/05/2023
PLACA RENAVAM CHASSI 2YN9E87 1243859073 3C6DFVDK5LE129983		NSMISSÃO 5/2023	CÓDIGO SEGURO 0		05/05/2023 AGÊNCIA/ CÓDIGO 0000/0000000000
ROPRIETÁRIO 1366699000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE D	O CONDADO				NOSSO NÚMERO
ISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS					PRÉMIO LÍQUIDO 0,00
IFRACAO RENAINF DN31628680/7463	195,23 INFF	ACAO RENAINF DN	31762875/7471	880,41	ISOF(2%) 0,00
NFRACAO RENAINF DN31995799/7471	880,41 INFF	AGAO RENAINE DN	31995802/7471	880,41	PRÉMIO TOTAL 0,00
NFRACAO RENAINF DN31995810/7471	880,41 INFF	RACAO RENAINE DN	31995829/7471	880,41	623056000116239103 PRÉMIO LÍQUIDO 0,00 ISOF(2%) 0,00 PRÉMIO TOTAL 0,00 MORA MULTA 646,06
NFRACAD RENAINF DN32261730/7455	130,15 INFF	RACAO RENAINE DN	32261748/7455	130,16	
NFRACAO RENAINF DN32264994/7463 NFRACAO RENAINF DN32396058/7455	195,23 INFF	RACAO RENAINE DN	32296002/7455	130,16	OUTROS ACRÉSCIMOS 6.0 VALOR COBRADO 6089,37
SERVAÇÕES GÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO				ADESCO E SANTANDER	G H
NILINE PARA TODOS OS DÉBITOS): ITAÚ (ONLINI R. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E			The Court of the C	AR APENAS NO BANCO DO BRASIL	(DESC. DE0% JÁ INCLUÍDO III USUÁRIO
				***************************************	239103-8
DETRAN		8580000			, i

OBSERVAÇÕES



DETRAN

85800000060-7 89370104310-6 52306230560-4 00116239103-8

ÓRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO	CORRETOR SUSEP		PARCELA ÚNICA	VENGIMENTO 85 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
PLACA RENAVAM CHASSI QYN9E87 1243659073 3C6DFVDK5LE129993		TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO SEG 0	URO	AGÉNCIA/ CÓDIGO 9
PROPRIETÁRIO 11366508000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E	DO CONDADO				0000/0000000000 FF UNION NOSSO NÚMERO 623056000116239103 88
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS					PRÉMIO LÍQUIDO 0.00
INFRACAO RENAINF DN31628690/7463	195,23	INFRAÇÃO RENAINF	DN31762875/7471	880,41	PRÉMIO LÍQUIDO 0.00 ISOF(2%) 0.00 IO
INFRACAO RENAINF DN31985798/7471	880,41	INFRAÇÃO RENAINF	DN31995802/7471	880,41	PRÉMIO TOTAL 0,00
INFRAÇÃO RENAINF DN31995810/7471	880,41	INFRACAO RENAINF	DN31995829/7471	880,41	0,00 ASSIANO MORA MULTA 646,06 NO
INFRACAO RENAINF DN32261730/7455	130,16	INFRAÇÃO RENAINF	DN32261748/7455	130,16	OUTROS ACRÉSCIMOS
III GCAO RENAINF DN32264984/7463	195,23	INFRAÇÃO RENAINF	DN32296002/7455	130,16	VALOR COBRADO E 6089,37
INFRAÇÃO RENAINF DN32396058/7455	130,16	INFRACAO RENAINF	DN31551262/7455	130,16	

OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL (EXCETO GUICHÉ DE CAIXAS), CEF, LOTÉRICAS, BRADESCO E SANTANDER (ONLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLINE, EXCETO IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS)

SR, CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APÓS 31/05/2023FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PAGAR APENAS NO BANCO DO BRASIL.

(DESC, DE0% JÁ (NCLUÍDO)

INTERNET







	,
	Č

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS A AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS V TRANSPORTADAS OU NAO. SEGURO DPVAT	PE N°	ESTE E O SEU BILHETE DO SEGÚRO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LETA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA WWW. SEGURADORALIGER. CONT. Dr SAC DPVAT 0800 022 1204	ADO CONDADO-PE 2020 23/07/20 11 11.356.609/0001-03 0733445	1232510418 FIAT/FIORINO VRIO AMB ANDFAB GITAR 2020 10 9BD2651JHM9157500	0 .72 O.08 CUSTO DE SEGURO (RS) CUSTO DO SEGURO (RS) CUSTO DO SEGURO (RS) CUSTO DO SEGURO (RS) 10 .08 4 .15	X COTA ÚNICA PÁGAMENTO PARCELADO CATA DECUMAÇÃO	SEGURADORA LÍDER - DPVAT	DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DEVAT.
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministerio da infraestrutura	CERTIFICADO DE REGISTRO FLICENCIAMENTO DE VEICULO VA COD REMANAM 1 1232510426 ************************************	DADO NUNTCIEA	TATE TO SEE SET THE SECOND SEC	P/88CV/140BCL OFICIAL I	P LEVA 2020 ISENTO V FAIXAIRVA PROGLAMENTO/COTAS 2: ******* A L **************************	3EM RESERVANTO DE LOTTE OSSICATORIS		niprin presintate hereig fontelles

Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96424a19-9624-473f-8b9f-1961fbecf88c



85890000002-6 46170104311-0 22304230540-5 00130239142-6

7				
ÓRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO CORRE	TOR SUSEP	PARCELA ÚNICA	VENCIMENTO
PLACA RENAVAM CHASSI QYJ9J45 1232610418 98D2651JHM91575		NSMISSÃO 05/2023	CÓDIGO SEGURO 0	05/05/2023 AC AGÊNCIA/ CÓDIGO S 0000/0000000000 NOSSO NÚMERO EL
ROPRIETÀRIO 1366509000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI	E DO CONDADO			
ISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS				PRÉMIO LÍQUIDO S./ 0,00 CE
CENCIAMENTO 2022	119,56 LIC	ENCIAMENTO 2023	126,61	423054000130239142 https://etec.toc.be.tc.bi/epp/
				180F(2%) 0.00 Cepe.fc. b. fc. br. fc. br
				3
				OUTROS ACRÉSCIMOS 2 0,0 de
				OUTROS ACRÉSCIMOS EL CO. O COMPANO DO COMPANO DO COMPANO DO COMPANO DO COMPANO DE COMPANO. DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO. DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO. DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO DE COMPANO. DE COMPANO D
ISERVAÇÕES GÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANC	CO DO RRASIL/EXCETO	GINCHÊ DE CAIXAS) O	EE LOTÉRICAS RRANESCO E SANTANGER	n Código do
NLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONL	[1] [2] [2] [3] [3] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4			go do
L CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS	E NEM APÓS 31/12/2025	1		(DESC. DE0% JÁ INCLUÍÓ Cumen
ERNET				นรบผู้ใ
				4 24a1
DETRAN		85890000	002-6 46170104311-0 22304230540-5	(DESC. DE0% JÅ INCLUIGNUMENTØ) 96424al 9-9624-473f-8 00130239142-6
ORGÃO RECEBEDOR	CÓDIGO CORRE	TOR SUSEP	PARCELA	VENCIMENTO -8

DETRAN

85890000002-6 46170104311-0 22304230540-5 00130239142-6

ÓRGÃO RECEBEDOR DETRAN	CÓDIGO	CORRETOR SUSEP	PARC ÚNICA		VENCIMENTO 85 05/05/2023 90
PLACA RENAVAM CHASSI QYJBJ45 1232610418 9BD2651JHMS	9157500	TRANSMISSÃO 05/05/2023	CÓDIGO SEGURO 0		IAGENCIA/ CODIGO
PROPRIETÁRIO 11366509000103 FUNDO MUNICIPAL DE 8	SAUDE DO CONDADO				0000/000000000000000000000000000000000
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	PRESENT			202650.5	PRÉMIO LÍQUIDO CO
LICENGIAMENTO 2022	119,56	LICENCIAMENTO 2023		126,61	6,00 ISOF(2%) 0,00
					0,00 MORA MULTA 0,00
					OUTROS ACRÉSCIMOS 0,0
					VALOR COBRADO 246,17

OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NOS BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL (EXCETO GUICHÉ DE CAIXAS), CEF, LOTÉRICAS, BRADESCO E SANTANDER (ONLINE PARA TODOS OS DÉBITOS); ITAÚ (ONLINE, EXCETO IPVA - BAIXA EM ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER VALORES PARCIAIS E NEM APÓS 31/12/2023

(DESC. DE0% JÁ INCLUÍDO)

INTERNET





